



**3.2.2 DISPENSAS DE OFICIAIS – CONCESSÕES:**

- Seja concedida dispensa do serviço e instrução nos dias 10, 13 e 14 de junho de 2011, para desconto em férias, ao TC QOBM (104381842-4) José NUNES Filho como também autorização para deslocar-se a cidade de Brasília – DF. Solução à parte do interessado, datada de 26.05.2011, ao Sr. Cel BM Cmt. Geral do CBMEPI, e despacho do Sr. Cel BM Diretor de Pessoal. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL BM – DIRETOR DE PESSOAL/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 095, de 27 de maio de 2011, da DP/CBMEPI).

- Seja concedido ao TC QOBM (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva, 08 (oito) dias de dispensa do serviço e instrução, a contar de 30/05/2011 para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família, em conformidade com a letra C do art. 64 do Estatuto da PMPI. Solução ao Ofício nº 0133/2011/1º BBM do interessado datada de 25.05.2011, ao Sr. Cel BM Cmt. Geral do CBMEPI, e despacho do Sr. Cel BM Diretor de Pessoal. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL BM – DIRETOR DE PESSOAL/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 096, de 27 de maio de 2011, da DP/CBMEPI).

**3.2.3 INSPEÇÕES DE PRAÇAS BM:**

- Foi inspecionado pela JMS o oficial bombeiro militar abaixo relacionado, recebendo respectivo parecer médico, conforme parte em referência do Sr Ten Cel QOSPM Pres da JMS/PMPI ao Sr.Cel. QOBM Cmt Geral do CBMEPI:

Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL BM – DIRETOR DE PESSOAL/CBMEPI. (Transcrição da

<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	<b>MILITAR</b>	<b>PARECER</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
10.05.2011	1º TEN BM GIP 10 5630 ELIAS ALVES DA SILVA	tendo recebido o seguinte parecer médico: julgado INCAPAZ temporariamente para o serviço do CBMEPI ,necessita de 30(trinta) dias de LTS a contar de 04.05.2011	Parte nº595 de 04 de maio de 2011

Nota nº 098, de 27 de maio de 2011, da DP/CBMEPI).

- Foi inspecionado pela JMS em 19.05.2011, o 3º SGT BM (GIP 10/12677) VEROALDA de Carvalho Pacheco, tendo recebido o seguinte parecer médico: Julgado Apto para o serviço do CBMEPI, a partir de 19.05.2011. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL BM – DIRETOR DE PESSOAL/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 097, de 27 de maio de 2011, da DP/CBMEPI).

**4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****4.1 JUSTIÇA:****4.1.1 NOTA DE ELOGIO:**

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. ASSESSORIA MILITAR. Teresina (PI), 19 de maio de 2011. Nota de Elogio de Bombeiro Militar. Este Oficial sente-se no dever de elogiar o seguinte Oficial: 1º Ten. BM Odílio Lima Mousinho Filho, GIP 10/7203, por ter demonstrado quando

designado para várias missões, ser um policial dedicado, atencioso, responsável, profissional portador de conduta exemplar, não medindo esforços no cumprimento das missões que desempenhou , mostrando-se compreensivo e sempre zelando pela corporação Policial Militar, em especial no período em que, a serviço desta Secretaria de Segurança, respondeu pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Fidalgo – PI.  
Assina: ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA – CEL PM – ASSESSOR MILITAR DA SSP-PI.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.**  
**COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

1007

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb**  
**SUB CMT GERAL DO CBMEPI**